



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210344 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-046-PMVX

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet banda larga - Link dedicado de Internet - Duplex, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210344, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Rua Manoel Felix de Farias Nunes Nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e a Empresa: **ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.089.980/0001-67, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 3069, Bairro Premem, Altamira/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ ESTEVAM LOPES NETO**, residente na Avenida Tancredo Neves nº. 3069, térreo, Bairro Premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-574, portador do CPF: 021.181.883-66, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20210344, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-046-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210344, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-046-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 08/07/2021 a 07/07/2022, onde teve sua vigência estendida por 03 (Três) meses, onde teve início em 07/07/2022 a 06/09/2022, sendo que houve a necessidade de prorrogar a vigência por mais 02 (dois) mês, onde terá início em 06/09/2022 a 05/11/2022, conforme autoriza Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 1220005.2.005 - Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.089.980/0001-67
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____